



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

A **ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, por meio do seu Diretor, no uso de suas atribuições constantes no artigo 5º inciso V, do regimento interno, decreto 1.327 de 14 de junho de 2021, faz saber que estarão abertas no período de **05/10/2021 a 04/11/2021** as inscrições para processo seletivo do programa SAP CIÊNCIA para capacitação de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** As inscrições destinam-se à participação do processo seletivo para o preenchimento de 315 (trezentos e quinze) vagas do Programa **SAP Ciência** ofertadas pela UNISUL divididas em:

- a) 285 (duzentos e oitenta e cinco) vagas em cursos de Especialização;
- b) 20 (vinte) vagas em programas de Mestrado;
- c) 10 (dez) vagas em programas de Doutorado;

## **2. DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**

**2.1.** Serão oferecidos 05 (cinco) cursos de especialização *lato sensu*, quais sejam: Especialização em Gestão de Unidades Prisionais e Socioeducativas; Especialização em Atividade de Polícia Penal; Especialização em Socioeducação: Ênfase em Políticas Públicas; Especialização em Atividade de Inteligência Policial; e Especialização em Docência e Novas Metodologias de Ensino (curso reservado aos docentes da ACAPS em futuro processo de credenciamento).

**2.2.** A periodicidade das aulas será semanal, no sistema híbrido, dividindo-se em 01 (um) encontro presencial mensal e 03 (três) encontros síncronos (aulas ao vivo por videoconferência) mensais, as quais seguirão o calendário disponibilizado por meio do sistema acadêmico da UNISUL.

**2.3.** A modalidade das aulas das Especializações será dividida da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) presencial com encontros nos polos de ensino definidos conforme descrito na tabela Anexo I.
- b) 40% (quarenta por cento) síncrona;
- c) 20% (vinte por cento) de conteúdo autoinstrucional.

**2.4.** As Especializações integrantes do programa SAP Ciência serão executadas no período de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, período no qual serão ministradas as disciplinas obrigatórias, orientações para trabalhos de conclusão de curso e demais atividades acadêmicas.

## **2.5. DAS VAGAS**

### **2.5.1 Especialização em Gestão de Unidades Prisionais e Socioeducativas**

Serão ofertadas 90 (noventa) vagas, preferencialmente para gestores de unidades prisionais e socioeducativas. O quantitativo de vagas se encontra descrito na tabela ANEXO I. O curso terá início em novembro de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

Público alvo: as vagas serão destinadas a gestores de unidades prisionais e socioeducativas (Políciais Penais, Agentes de Segurança Socioeducativos e Servidores Efetivos do Quadro Técnico da SAP).

### **2.5.2 Especialização em Atividade de Polícia Penal**

Serão ofertadas 90 (noventa) vagas, distribuídas conforme tabela ANEXO I. O curso iniciará em novembro de 2021.

Público alvo: as vagas serão destinadas aos Policiais Penais.

### **2.5.3 Especialização em Socioeducação: Ênfase em Políticas Públicas**

Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, distribuídas conforme tabela ANEXO I. O curso iniciará em março de 2022.

Público alvo: as vagas serão destinadas aos Agentes de Segurança Socioeducativos efetivos e Servidores Efetivos do Quadro Técnico da SAP.

### **2.5.4 Especialização em Atividade de Inteligência Policial**

Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas, distribuídas conforme tabela ANEXO I. O curso terá início em março de 2022.

Público alvo: as vagas serão destinadas aos Policiais Penais, Agentes de Segurança Socioeducativos e Servidores Efetivos do Quadro Técnico da SAP.

### **2.5.5 Especialização em Docência e Novas Metodologias de Ensino**

Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas.

Público alvo: Curso ofertado a docentes credenciados no próximo processo seletivo da Acaps.

## **3. DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

### **3.1. Dos cursos ofertados em Programas de Mestrado:**

- a) Curso de Mestrado em Administração – 09 (nove) vagas
- b) Curso de Mestrado em Ciências da Saúde – 04 (quatro) vagas
- c) Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem – 02 (duas) vagas
- d) Curso de Mestrado em Educação – 03 (três) vagas
- e) Curso de Mestrado em Ciências Ambientais – 02 (duas) vagas

As vagas serão destinadas aos servidores **efetivos e estáveis** da SAP. O processo seletivo para ingresso nos programas de Mestrado ocorrerá conforme **edital da UNISUL** publicado na página do SapCiência.

### **3.2 Dos cursos ofertados em Programas de Doutorado:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

- a) Curso de Doutorado em Administração – 06 (seis) vagas
- b) Curso de Doutorado em Ciências da Saúde – 02 (duas) vagas
- c) Curso de Ciências da Linguagem – 02 (duas) vagas

As vagas serão destinadas aos servidores **efetivos e estáveis** da SAP. O processo seletivo para ingresso nos programas de Doutorado ocorrerá conforme edital da UNISUL.

### **3.3 Periodicidade**

A periodicidade das aulas de Mestrado e Doutorado seguirá conforme calendário próprio dos programas de pós-graduação da UNISUL, podendo ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno, semanalmente e presencialmente na UNISUL, campus Florianópolis. O processo seletivo para os programas de Mestrado e Doutorado será realizado em novembro de 2021 e o início das aulas será em março de 2022.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 É vedada a inscrição em mais de 01 (um) curso no programa SAP Ciência, ressalvado o disposto no item 6.5.**

**4.2** As inscrições para todos os cursos do SAP Ciência ocorrerão simultaneamente, devendo o candidato a uma das vagas realizar seu processo de inscrição de acordo com as vagas correspondentes a sua regional (anexos I, II e III) e dentro do prazo, independentemente da data de início dos cursos, sejam elas em novembro de 2021, março de 2022 ou agosto de 2022.

**4.3** Os servidores interessados nos programas **Lato Sensu** especificados no item **2.5** e **Stricto Sensu** especificados nos itens **3.1** e **3.2**, deverão realizar inscrição conforme edital disponibilizado no site **sapciencia.acapsvirtual.com** para processo de seleção a ser realizado pela instituição de ensino (UNISUL), através de metodologia própria conforme edital de processo seletivo.

**4.4** Quanto a inscrição, o candidato deverá manifestar a intenção de qual curso pretende participar e anexar os documentos solicitados.

**4.5** Não é de responsabilidade da Acaps a formulação ou execução do processo de seleção.

**4.6** A divulgação do resultado final ocorrerá nos sites da UNISUL e da Acaps.

**4.7** Para inscrição eletrônica no site **sapciencia.acapsvirtual.com** os candidatos deverão dar o aceite eletrônico dos seguintes termos:

- a) declaração do servidor de que o conteúdo de seu trabalho de conclusão de curso, em qualquer de suas modalidades, versará sobre tema relativo ao sistema prisional e/ou socioeducativo e que os direitos a ele inerentes serão total e integralmente cedidos sem ônus para a SAP ou para os demais órgãos do Estado.
- b) declaração do servidor de que não sofreu pena de suspensão nos últimos 2 (dois) anos e de que não está em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outro órgão;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

c) declaração do servidor de permanência na SAP, em caso de afastamento, por igual período do curso realizado, contado a partir do término do curso, conforme art. 18 § 3 da Lei Estadual 6.745/85. Eventuais casos de afastamento deverão obedecer o disposto no Decreto Estadual 1.863/2013;

d) declaração do servidor de que irá disseminar mediante aulas e palestras, durante o prazo referido no item anterior, os conhecimentos adquiridos no curso, quando solicitado pela Acaps e de que apresentará artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação em periódico científico;

e) declaração do servidor de que não está inscrito em outro curso do Programa SAP Ciência;

f) declaração do servidor de permanência na SAP durante a realização do curso, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores despendidos pela SAP.

§1º As declarações citadas nas alíneas **a, b, c, d, e e f** serão consideradas efetuadas por meio de "aceite eletrônico" constante do formulário de inscrição, caso o candidato não aceite os termos expostos terá sua inscrição indeferida.

**4.8** Não será aprovada a inscrição do servidor que:

a) possuir condenação em processo administrativo disciplinar que implique em demissão;

b) estiver respondendo a processo administrativo disciplinar que implique em demissão e/ou sindicância punitiva;

c) estiver em licença para tratar de interesses particulares;

d) estiver à disposição de outro órgão;

e) for de outro órgão e estiver a disposição da SAP.

**4.9** O servidor aprovado na seleção da universidade, deverá requerer formalmente ao seu superior hierárquico a dispensa do trabalho para a aula, sem prejuízo da remuneração, devendo ser ajustada a recuperação das horas não trabalhadas.

**4.10** Finalizado o curso, o servidor deverá apresentar o respectivo certificado e cópias do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), uma cópia na versão digital em formato pdf e outra impressa a qual ficará disponível no repositório de publicações e na biblioteca da Acaps.

**4.11** O servidor poderá ainda ser convocado a expor seu TCC em eventos pertinentes promovidos pela academia.

## **5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**5.1** As vagas serão preenchidas conforme tabela ANEXO I pelos candidatos aprovados nos respectivos processos seletivos constantes no item 4.3.

**5.2** Em caso de empate nas avaliações executadas pela instituição de ensino, será priorizado o servidor que atenda os critérios na seguinte ordem:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

- I. Não possuir pós-graduação;
- II. Maior tempo de serviço na SAP;
- III. Idade mais avançada.

**5.3** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, após divulgação dos selecionados, poderá ser lançado novo Edital para oferta de vagas remanescentes.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** As aulas presenciais somente ocorrerão quando respeitadas as normativas de segurança, legais e institucionais, relativas ao contexto pandêmico da COVID-19, caso contrário, poderão ocorrer no formato de ensino na modalidade EaD.

**6.2** O resultado final será publicado nos sites da Acaps e UNISUL.

**6.3** Não serão habilitados para o processo de matrícula os servidores que deixarem de anexar a documentação solicitada no sistema eletrônico de inscrição.

**6.4** As 120 (cento e vinte) vagas para o curso de especialização em Docência e Novas Metodologias de Ensino serão disponibilizadas para docentes aprovados no novo processo de credenciamento de docentes, conforme regimento interno da ACAPS. A vedação mencionada no item 4.1 não se aplica a esta especialização.

**6.5** Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Diretoria da Acaps para deliberação.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

**Paulo Roberto de Oliveira**

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa



ANEXO I

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – ANEXO I

Especialização em Gestão de Unidades Prisionais e Socioeducativas - 90 vagas			
Categoria	POLO CHAPECÓ	POLO LAGES	CAMPUS GRANDE FLORIANÓPOLIS
	Regional 6	Regional 5, Mafra e Canoinhas	Regionais 1, 2, 3, 4 e 7
Gestores de Unidades Prisionais	11	14	34
Gestores de Unidades Socioeducativas	9	4	12
Técnicos da SAP	2	2	2
<b>Total por Polo</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>48</b>

Especialização em Atividade de Polícia Penal - 90 vagas			
Categoria	POLO CHAPECÓ	POLO LAGES	CAMPUS GRANDE FLORIANÓPOLIS
	Regional 6	Regional 5, Mafra e Canoinhas	Regionais 1, 2, 3, 4 e 7
Policiais Penais	21	23	46
<b>Total por Polo</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>46</b>

Especialização em Socioeducação: Ênfase em Políticas Públicas - 60 vagas		
Categoria	POLO CHAPECÓ	CAMPUS GRANDE FLORIANÓPOLIS
	Mesorregiões 3 e 4	Mesorregiões 1, 2 e 5
Agentes Socioeducativos	29	29
Técnicos da SAP	1	1
<b>Total por Polo</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

Especialização em Atividade de Inteligência Policial - 45 vagas		
Categoria	Policiais Penais	38
	Agentes de Segurança Socioeducativos	6
	Técnicos da SAP	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

**Curso realizado no campus UNISUL da Grande Florianópolis**

<b>Especialização em Docência e Novas Metodologias de Ensino - 120 vagas</b>		
<b>Categoria</b>	Docentes ACAPS credenciados em 2022	120
<b>Curso realizado no campus UNISUL da Grande Florianópolis</b>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

**ANEXO II**

**Regionais DEAP**

**Regional 1 – Grande Florianópolis**

Casa do Albergado de Florianópolis  
Colônia Penal Agrícola de Palhoça  
Complexo Penitenciário do Estado - COPE  
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP  
Penitenciária de Florianópolis  
Presídio Feminino de Florianópolis  
Presídio Masculino de Florianópolis  
Presídio Regional de Biguaçu  
Presídio Regional de Tijucas

**Regional 02 - Sul Catarinense**

Penitenciária Feminina de Criciúma  
Penitenciária Masculina de Tubarão  
Penitenciária Sul Criciúma  
Presídio Feminino de Tubarão  
Presídio Masculino de Tubarão  
Presídio Regional de Araranguá  
Presídio Regional de Criciúma  
Unidade Prisional Avançada de Imbituba  
Unidade Prisional Avançada de Laguna

**Regional 03 - Norte Catarinense**

Penitenciária Industrial de Joinville  
Presídio Regional de Jaraguá do Sul  
Presídio Regional de Joinville  
Presídio Regional de Mafra  
Unidade Prisional Avançada de Canoinhas  
Unidade Prisional Avançada São Francisco do Sul

**Regional 04 - Vale do Itajaí**

Penitenciária - Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí  
Presídio - Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí  
Presídio Feminino de Itajaí





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

Unidade Prisional Avançada de Barra Velha  
Unidade Prisional Avançada de Brusque  
Unidade Prisional Avançada de Itapema

**Regional 05 - Região Serrana e Meio Oeste Catarinense**

Penitenciária da Região de Curitiba  
Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul  
Presídio Masculino de Lages  
Presídio Regional de Caçador  
Presídio Regional de Lages  
Unidade de Segurança Máxima do Estado  
Unidade Prisional Avançada de Campos Novos  
Unidade Prisional Avançada de Porto União  
Unidade Prisional Avançada de Videira

**Regional 06 - Região Oeste**

Penitenciária Agrícola de Chapecó  
Penitenciária Industrial de Chapecó  
Presídio Feminino de Chapecó  
Presídio Regional de Chapecó  
Presídio Regional de Concórdia  
Presídio Regional de Joaçaba  
Presídio Regional de Xanxerê  
Unidade Prisional Avançada de Maravilha  
Unidade Prisional Avançada de São José do Cedro  
Unidade Prisional Avançada de São Miguel do Oeste

**Regional 07 - Médio Vale do Itajaí**

Unidade Prisional Avançada de Ituporanga  
Penitenciária Industrial de Blumenau  
Presídio Regional de Rio do Sul  
Unidade Prisional Avançada de Indaial  
Presídio Regional de Blumenau



**ANEXO III**

**Regionais DEASE**

**01 - Mesorregião da Grande Florianópolis**

Centro Socioeducativo Regional de Florianópolis  
Centro Socioeducativo Regional de São José  
Casep da Grande Florianópolis  
Centro Socioeducativo Feminino Regional de Florianópolis

**02 - Mesorregião do Norte Catarinense**

Centro Socioeducativo Regional de Joinville  
CASEP de Blumenau  
CASEP de Joinville  
CASE de Itajaí  
CSL de Blumenau

**03 - Mesorregião do Oeste Catarinense**

Centro Socioeducativo Regional de Chapecó  
CASEP de Caçador  
CASEP de Concórdia  
CASEP de Joaçaba  
CASEP de São Miguel do Oeste  
CASEP de São José do Cedro  
CASEP de Xanxerê  
CSL de Caçador  
CIF de Chapecó

**04 - Mesorregião Serrana Catarinense**

Centro Socioeducativo Regional de Lages  
CASEP de Curitibanos  
CASEP de Rio do Sul



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

CSL de Lages

**05 - Mesorregião Sul Catarinense**

CASE de Criciúma

CASEP de Tubarão

CSL de Criciúma